



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Exma. Senhora  
Presidente da Comissão Permanente de Economia  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos  
Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta


Sua Referência:  
2280

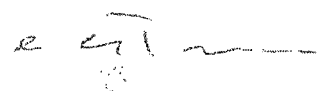
Sua Comunicação de:  
26.06.2020

Nossa referência:  
CI.272/2017\_2021


Data:  
02/07/2020

ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº65/XI – “Segunda Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº2/2020/A, de 22 de janeiro, que procede à aprovação do Plano Anual Regional para 2020

  
No seguimento do V/Ofício referenciado em epígrafe, vimos pelo presente informar V. Exa. que é entendimento da mesa que num período de 5 dias o Conselho de Ilha não tem possibilidade de formalizar um parecer sobre um documento com esta complexidade e extensão, bem como, convocar o Conselho de Ilha respeitando as formalidades a que está obrigado, logo, a nossa resposta é da impossibilidade material e administrativa para formalização de parecer.

Com os melhores cumprimentos 

O Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge

  
Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 1690 Proc. n.º 102  
2020 07.02 N.º 65 XI